



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 40/2026

AUTORIA: Nathália Braga; Toninho da Saúde.

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AOS SERVIDORES DA 122ª DP.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento ao relevante trabalho desempenhado pelos servidores da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro, Delegado de Polícia Civil Ruchester Marreiros Barbosa – Mat. 870705-1, Oficial de Polícia Civil Waldir Cardoso da Silva – Mat. 852.632-9, Oficial de Polícia Civil Renata Cerante Cotam – Mat. 888627-7, Oficial de Polícia Civil Anna Paula Geadá Soares da Cunha – Mat. 871271-3 (em regime de RAS na 122ª DP, lotada na 136ª DP), Oficial de Polícia Civil Josey da Silva Abreu – ID 5032937-5, Oficial de Polícia Civil Samantha Balestero Pereira Portela – Mat. 965850-1, Oficial de Polícia Civil Letticia Azeredo Viana – ID 5.164.287-5, Oficial de Polícia Civil Anderson Ribeiro de Moraes – Mat. 8890477 e Oficial de Polícia Civil Alexandre Lopes Marins – Mat. 258483-7, pelo elevado grau de comprometimento, competência técnica, dedicação e zelo no exercício de suas funções, bem como pela atuação diligente na condução das investigações relacionadas ao trágico caso do adolescente Lorrán Cristo Gomes, ocorrido no município de Conceição de Macabu, contribuindo de forma decisiva para o avanço das investigações, elucidação dos fatos e promoção da justiça, evidenciando o compromisso com a segurança pública e a resposta firme diante de crimes que impactam a sociedade, concede-se Moção de Aplausos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 41/2026

AUTORIA: Filipe Felix.

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SENHOR REIMONT LUIZ OTONI SANTA BÁRBARA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Em reconhecimento à sua destacada atuação política em defesa da moradia, da educação, dos direitos humanos e da economia solidária no Estado do Rio de Janeiro, à sua representatividade como liderança comunitária e parlamentar progressista, exercendo atualmente o mandato de Deputado Federal pelo Rio de Janeiro, e, de modo muito especial, pelo seu compromisso contínuo com as comunidades mais vulneráveis e pelo trabalho pastoral junto à juventude e às populações carentes, fica concedido o Título de Cidadão Macabuense ao Excelentíssimo Senhor Reimont Luiz Otoni Santa Bárbara.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 31 de março de 2026.

Marco Antônio Oliveira da Silva
Presidente da Câmara